

PORTARIA DE SUBST. Nº 151/2017-GAB/PAD. BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 176/2017-GAB/PAD, datado de 14/03/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – **SUBSTITUIR** a servidora IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, designada pela Portaria nº 644/2016-GAD/PAD de 23/11/2016, publicada no DOE edição nº 33.257 de 24/11/2016, pelo servidor DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 158237

PORTARIA DE SUBST. Nº 152/2017-GAB/PAD. BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 168/2017-GAB/PAD, datado de 14/03/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – **SUBSTITUIR** a servidora IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, designada pela Portaria nº 13/2017-GAD/PAD de 03/01/2017, publicada no DOE edição nº 33.284 de 04/01/2017, pelo servidor DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 158242

PORTARIA DE SUBST. Nº 153/2017-GAB/PAD. BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 179/2017-GAB/PAD, datado de 14/03/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – **SUBSTITUIR** a servidora IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, designada pela Portaria nº 30/2017-GAD/PAD de 10/01/2017, publicada no DOE edição nº 33.289 de 11/01/2017, pelo servidor DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 158247

PORTARIA DE SUBST. Nº 155/2017-GAB/PAD. BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 175/2017-GAB/PAD, datado de 14/03/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – **SUBSTITUIR** a servidora IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, designada pela Portaria nº 43/2017-GAD/PAD de 11/01/2017, publicada no DOE edição nº 33.291 de 13/01/2017, pelo servidor DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 158251

PORTARIA DE SUBST. Nº 160/2017-GAB/PAD. BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 171/2017-GAB/PAD, datado de 14/03/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – **SUBSTITUIR** a servidora IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, designada pela Portaria nº 124/2017-GAD/PAD de 13/02/2017, publicada no DOE edição nº 33.315 de 15/02/2017, pelo servidor DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 158262

PORTARIA DE SOBREST. Nº 112/2017-GAB/PAD. Belém, 16 de março de 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Ofício nº 73/2017-GAB/PAD, de 15/03/2017, da Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 418/2016-GAB/PAD de 29/08/2016, publicada no DOE nº 33.203 de 01/09/2016;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 180 e 265, IV, “b” do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – **SOBRESTAR**, o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado através da Portaria supracitada, em desfavor da servidora M.M.B., matrícula nº 397628-2, até que a Corregedoria da Polícia Civil responda o ofício nº 04/2017-SEDUC/NDE, com as providências tomadas com relação a servidora referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 158284

PORTARIA DE SUBST. Nº 149/2017-GAB/PAD. Belém, 16 de março de 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 178/2017-GAB/PAD, datado de 14/03/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – **SUBSTITUIR** a servidora IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, designada pela Portaria nº 350/2016-GAD/PAD de 09/08/2016, publicada no DOE edição nº 33.189 de 11/08/2016, pelo servidor DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 158230

PORTARIA DE SUBST. Nº 154/2017-GAB/PAD. Belém, 16 de março de 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 174/2017-GAB/PAD, datado de 14/03/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – **SUBSTITUIR** a servidora IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, designada pela Portaria nº 41/2017-GAD/PAD de 11/01/2017, publicada no DOE edição nº 33.291 de 13/01/2017, pelo servidor DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 158250

PORTARIA DE SUBST. Nº 157/2017-GAB/PAD. Belém, 16 de março de 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 180/2017-GAB/PAD, datado de 14/03/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – **SUBSTITUIR** a servidora IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, designada pela Portaria nº 102/2017-GAD/PAD de 31/01/2017, publicada no DOE edição nº 33.308 de 06/02/2017, pelo servidor DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 158254

PORTARIA DE SUBST. Nº 159/2017-GAB/PAD. Belém, 16 de março de 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 182/2017-GAB/

PAD, datado de 14/03/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – **SUBSTITUIR** a servidora IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, designada pela Portaria nº 113/2017-GAD/PAD de 07/02/2017, publicada no DOE edição nº 33.312 de 10/02/2017, pelo servidor DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 158260

PORTARIA DE PRORR. Nº 186/2017-GAB/PAD. Belém, 20 de março de 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 39/2017-GAB/PAD de 11 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.291 de 13 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 184/2017-SEDUC/NDE, de 15 de março de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 158265

PORTARIA DE REDES. Nº 195/2017-GAB/PAD. Belém, 20 de março de 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 192/2017-GAB/PAD, de 15/03/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 620/2016-GAB/PAD de 14/11/2016, publicada no DOE nº 33.251 de 16/11/2016, prorrogado pela Portaria nº 53/2017-GAB/PAD de 17/01/2017, publicada no DOE nº 33.294 de 18/01/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 158270

PORTARIA DE SUBST. Nº 158/2017-GAB/PAD. Belém, 16 de março de 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 177/2017-GAB/PAD, datado de 14/03/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – **SUBSTITUIR** a servidora IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, designada pela Portaria nº 112/2017-GAD/PAD de 07/02/2017, publicada no DOE edição nº 33.312 de 10/02/2017, pelo servidor DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 158257